



ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS  
Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural  
Avenida Rio Branco, 65 – 17º andar  
20090-004 Rio de Janeiro, RJ  
Tel. (21) 2112-8603 – Fax (21) 2112-8618

Ofício n.º 260/2007/SCM

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Ricardo Salomão**  
Diretor Superintendente  
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG  
Praia do Flamengo, 200 – 25º andar  
CEP: 22210-030 – Rio de Janeiro – RJ  
Tel.: (21) 2555-5800  
Fax.: (21) 2556-6793

C/C

A Sua Senhoria o Senhor  
**Nelson Narciso Filho**  
Diretor da ANP

**Assunto: Ofício DSP – 056/07 - Regulamento do Concurso Público de Alocação de Capacidade TBG**

Prezado Senhor,

1. Acusamos o recebimento do Ofício DSP – 56/07, datado de 21 de maio de 2007, por meio do qual a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG) manifestou sua concordância com as modificações no “Regulamento do CPAC 2007”, recomendadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), mediante o Ofício n.º 232/2007/SCM de 10 de maio de 2007.
2. Tendo em vista o exposto, comunicamos que este órgão regulador aprova o referido documento, devendo a TBG (i) publicar, em 3 (três) jornais de circulação nacional, aviso informando o início do Concurso Público de Alocação de Capacidade (CPAC) e o prazo para recebimento das Manifestações de Interesse; bem como (ii) disponibilizar, em seu portal eletrônico, tal Regulamento para o público.
3. Colocamo-nos a vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**JOSÉ CESÁRIO CECCHI**

Superintendente de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural